



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 255/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A TATIANE ROCHA DE PAULO.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 255/2021, firmado em **01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CRENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **TATIANE ROCHA DE PAULO** brasileira, Educação Física, portador da Cédula de Identidade nº. 4913369 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 015.474.441-77, residente e domiciliada na Rua Araxá, nº 25, quadra 04, lote 05, Bairro Umuarama, Iporá-Go, doravante denominado de **CRENCIADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 255/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 255/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente **CRENCIAMENTO** tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviço como Educadora Física para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, que serão pagos no valor de **R\$ 1.900,00 (Hum mil, novecentos reais)**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao vencido.

DAS OBRIGAÇÕES E CARGA HORÁRIA

Cláusula Quarta – A **CRENCIADA** fica obrigada a executar os serviços com carga horária de **20 horas semanais**, conforme determinação do Fundo Municipal de Saúde e do Programa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CERTIDÃO

Certifico que o presente **1º Termo**, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em **30 de setembro de 2021**

Secretaria de Administração

[Assinatura]



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Cláusula Quinta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.34 – ficha 256 Manutenção do PSF.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Sexta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sétima – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Oitava – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

TATIANE ROCHA DE PAULO
CPF (MF) nº. 015.474.441-77
CREENCIADA

Testemunhas:

1ª

CPF

839.955.601-72

2ª

CPF